

## FORMATO DO ARTIGO ORIGINAL

### **Análise da carga tributária em uma empresa do comércio de ferramentas: estudo de caso da Fixafort Comércio Ltda.**

**Livia Walker, Ciências Contábeis, Centro Universitário Integrado, Brasil**

**Maria Eduarda de França Negri, Ciências Contábeis, Centro Universitário Integrado, Brasil**

**Lilian Gislaiane P. da Silva, Ciências Contábeis, Centro universitário Integrado, Brasil, Lilian.pereira@grupointegrado.br**

**Resumo:** O presente estudo buscou analisar a empresa Fixafort Comércio LTDA, localizada no município de Luiziana-Pr, que é optante pelo Simples Nacional, identificando os tributos de maior peso relativo no faturamento e seus reflexos na margem operacional nos exercícios de 2023 e 2024. A pesquisa adotou uma abordagem quantitativa e descritiva de natureza aplicada, estruturada como estudo de caso. A coleta de dados envolveu análise documental dos demonstrativos financeiros da empresa e revisão de legislações, doutrinas e jurisprudências tributárias, permitindo compreender a incidência dos tributos sobre os resultados operacionais. Os resultados indicaram que, embora os tributos estudados impactem a receita da empresa, a maior pressão financeira decorre da rigidez da estrutura de custos fixos e da carga previdenciária, afetando a flexibilidade e a gestão do fluxo de caixa. Conclui-se que o planejamento tributário aliado ao controle rigoroso das despesas e à diversificação das fontes de receita é essencial para a sustentabilidade financeira e a competitividade das micro e pequenas empresas do setor.

**Palavras-chave:** Tributação; Planejamento tributário; Competitividade empresarial.

**Abstract:** This study aimed to analyze the company Fixafort Comércio LTDA, located in the municipality of Luiziana-PR, which opts for the Simples Nacional (Brazilian simplified tax regime), identifying the taxes with the greatest relative weight in revenue and their impact on the operating margin in the fiscal years 2023 and 2024. The research adopted a quantitative and descriptive approach of an applied nature, structured as a case study. Data collection involved documentary analysis of the company's financial statements and a review of tax laws, doctrines, and jurisprudence, allowing for an understanding of the incidence of taxes on operating results. The results indicated that, although the taxes studied impact the company's revenue, the greatest financial pressure stems from the rigidity of the fixed cost structure and the social security burden, affecting the flexibility and management of cash flow. It is concluded that the planning.

**Keywords:** Taxation; Tax Planning; Business Competitiveness.

## INTRODUÇÃO

A tributação no Brasil é um fator determinante para a competitividade das empresas, especialmente devido à sua complexidade e à elevada carga tributária. No setor de ferramentas, tributos como PIS, COFINS e ICMS compõem parcela relevante dos custos operacionais, o que torna importante descrever sua participação na estrutura financeira da empresa. De acordo com o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação, “a carga tributária incidente sobre bens de consumo no país é uma das mais altas do mundo, reduzindo a capacidade de investimento das empresas e limitando sua sustentabilidade financeira” (IBPT, 2022).

Além disso, a complexidade do sistema tributário brasileiro também gera insegurança jurídica, dificultando a correta apuração e o recolhimento dos tributos (CONFEB, 2021). Esse cenário impõe aos empresários o desafio de administrar uma carga tributária crescente, o que exige estratégias eficazes para garantir a sustentabilidade financeira do negócio (RODOVALHO, 2023). Nesse contexto, a pesquisa de Paes (2014) destaca que a dificuldade em equilibrar os incentivos ao crescimento das pequenas empresas com os gastos tributários é um desafio central, especialmente para os setores mais impactados pela carga tributária.

Nesse contexto, esta pesquisa tem como objetivo analisar a composição e a representatividade da carga tributária incidente sobre uma empresa do setor de ferramentas optante pelo Simples Nacional, identificando os tributos de maior peso relativo no faturamento e seus reflexos na margem operacional nos exercícios de 2023 e 2024. A investigação se fundamenta em um estudo de caso, o que permite observar, de forma aprofundada, como essas obrigações fiscais afetam a dinâmica financeira e operacional da organização e quais alternativas podem ser empregadas para mitigar tais variações, dentro dos limites da legislação vigente.

A análise abrange a identificação da carga tributária suportada pela empresa, os métodos de apuração e recolhimento adotados conforme o regime tributário aplicável, bem como a observação de seus comportamentos sobre os principais indicadores financeiros. A partir dessa avaliação, pretende-se indicar possibilidades de planejamento tributário que possam contribuir para a melhoria da eficiência fiscal da empresa, sem comprometer a conformidade legal. Essa abordagem conecta teoria e prática no contexto da gestão tributária empresarial, ao aplicar conceitos técnicos da legislação fiscal à realidade operacional da empresa estudada, possibilitando a compreensão das obrigações tributárias em suas manifestações concretas e sugerindo alternativas viáveis de adequação e planejamento.

A relevância deste estudo reside na necessidade de aprofundar o entendimento sobre os desafios tributários enfrentados pela empresa do setor no que se refere à gestão tributária, especialmente em um ambiente de elevada carga tributária e constante instabilidade normativa. Segundo dados da Receita Federal, “os tributos indiretos como PIS, COFINS e ICMS representam parte significativa dos custos das empresas comerciais e industriais, frequentemente superando os gastos com folha de pagamento e insumos” (RFB, 2023). Conforme argumenta Appy (2020), reformas que simplifiquem o sistema tributário nacional têm o potencial de aumentar a produtividade e fomentar a sustentabilidade financeira, o que reforça a importância de estratégias de planejamento tributário bem estruturadas.

Ao examinar os reflexos da tributação na empresa, esta pesquisa busca oferecer contribuições práticas, ao projetar subsídios que possam orientar futuras decisões estratégicas sobre a gestão tributária da organização analisada, com vistas à economia da empresa e à melhoria da rentabilidade. Além disso, espera-se que os achados contribuam para o debate acadêmico e político sobre os resultados da tributação na sustentabilidade financeira, fortalecendo a compreensão sobre um dos aspectos mais sensíveis da gestão empresarial no país.

A metodologia adotada para esta pesquisa será quantitativa, descritiva e documental, baseada na análise documental e em estudo de caso aplicado a uma empresa do setor de ferramentas. A investigação utilizará revisão bibliográfica de legislações, doutrinas e jurisprudências tributárias, além da análise dos demonstrativos financeiros da empresa em relação aos tributos estudados, proporcionando uma visão sobre a relação entre carga tributária e competitividade empresarial.

## MÉTODO

Esta pesquisa tem natureza descritiva, baseada em estudo de caso, e tem por finalidade organizar, apresentar e analisar os dados tributários e financeiros da empresa, sem pretensão de estabelecer relações de causa e efeito ou produzir generalizações. Os dados são tratados de maneira observacional, permitindo compreender o comportamento dos tributos dentro da realidade específica da Fixafort Comércio LTDA.. A análise quantitativa foi baseada em registros contábeis e fiscais, como balancetes, livros fiscais e relatórios de apuração, referente ao ano de 2024. A dimensão quantitativa e descritiva foi desenvolvida com base nos dados analisados, a fim de captar a percepção sobre os efeitos tributários e os desafios enfrentados.

Os tributos PIS, COFINS e ICMS foram examinados conforme suas alíquotas e formas de apuração, identificando sua representatividade nas receitas e despesas da empresa. Também foram considerados encargos trabalhistas obrigatórios (FGTS, INSS e décimo terceiro), por influenciarem diretamente o fluxo de caixa. Os dados foram organizados em planilhas no Excel para facilitar a análise descritiva.

A presente pesquisa teve como objetivo analisar o comportamento da tributação sobre a empresa estudada, focando nos tributos mencionados. Para isso, foram realizados os cálculos necessários para a apuração do montante devido pela empresa. Conforme Lakatos e Marconi (2020), a utilização de ferramentas

computacionais na pesquisa quantitativa contribui para a confiabilidade dos resultados, tornando a análise mais precisa e acessível.

A metodologia não buscou inferência causal ou generalizações, mas sim a compreensão de um caso específico, contribuindo para o entendimento prático das relações entre obrigações tributárias e gestão financeira. Dessa forma, a abordagem adotada permitiu não apenas a apuração dos valores devidos, mas também uma compreensão mais ampla da estrutura tributária e trabalhista da empresa, fornecendo uma base sólida para a tomada de decisões gerenciais.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção são apresentados os dados financeiros da empresa Fixafort Comércio LTDA referentes aos anos de 2023 e 2024, com ênfase no faturamento, despesas operacionais e tributos pagos.

### Receita Bruta

A Receita Bruta de vendas representa o total de recursos obtidos pela empresa antes da aplicação de quaisquer deduções, refletindo diretamente o desempenho comercial ao longo do período analisado. A fim de ilustrar de maneira clara e comparativa o comportamento das receitas ao longo dos dois períodos analisados, a Tabela 1 apresenta o detalhamento mensal da receita bruta de vendas da empresa Fixafort referente aos anos de 2023 e 2024.

Tabela 1: Receita Bruta

FIXAFORT LTDA - Receita Bruta de Vendas		
Mês	2023	2024
Janeiro	35.533,04	1.614,90
Fevereiro	26.001,70	14.359,75
Março	67.260,17	48.633,28
Abril	56.857,48	45.346,59
Mai	58.292,14	45.868,31
Junho	48.386,84	21.653,64
Julho	61.527,05	1.627,00

# SIMPAR

Simpósio de Pesquisa, Extensão e Inovação do Paraná

Realização



Núcleo de  
Empreendedorismo,  
Pesquisa e Extensão  
Integrado

Apoio



FUNDAÇÃO  
ARAUCÁRIA  
Apoio ao Desenvolvimento Científico  
e Tecnológico do Paraná

Agosto	35.979,71	21.258,36
Setembro	42.156,65	20.963,37
Outubro	57.851,04	11.983,50
Novembro	32.934,72	0,00
Dezembro	890,50	51.146,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$523.671,04</b>	<b>R\$284.455,63</b>

Fonte: autoras

A análise indica uma oscilação acentuada no faturamento mensal. Enquanto meses como dezembro com R\$50.800,00 demonstram um volume de vendas robusto, outros como janeiro com R\$1.614,90, julho com R\$1.627,00 e novembro com R\$0,00 apresentaram resultados significativamente inferiores. O valor nulo em novembro e os valores reduzidos em outros meses não refletem paralisação total das atividades comerciais, mas sim uma distorção fiscal-contábil específica da empresa, identificada no estudo de caso.

Conforme esclarecido pela administração e pela contabilidade da empresa, parte significativa das vendas realizadas nesse período, especialmente para o poder público municipal, foi efetivada com entrega de mercadorias, porém com emissão de nota fiscal postergada para o mês do efetivo recebimento, prática comum em contratos com entes públicos. Tal procedimento explica a concentração de R\$51.146,93 em dezembro de 2024, bem como eventuais defasagens temporais em outros meses. Adicionalmente, houve períodos de reforma do ponto comercial e restrições de estoque que contribuíram para a contração verificada no exercício.

No ano de 2024, verifica-se um decréscimo expressivo no desempenho financeiro da empresa, com faturamento total de R\$284.455,63, o que representa uma retração aproximada de 45,7% em relação ao ano anterior. Essa redução significativa sugere uma perda de ritmo nas operações comerciais e possível participação de fatores macroeconômicos, como desaceleração do mercado, aumento de custos ou mudanças na estratégia de vendas. Destacam-se, nesse exercício, os meses de março R\$ 48.633,28, maio R\$ 45.868,31 e

dezembro R\$ 51.146,93 como os períodos de melhor desempenho, demonstrando relativa constância no comportamento das vendas nos meses de março e maio em ambos os anos.

Por outro lado, os meses de janeiro R\$1.614,90, julho R\$1.627,00 e novembro R\$0,00 apresentaram resultados muito inferiores, evidenciando forte sazonalidade e, especialmente em novembro, uma interrupção total de vendas. A emissão de notas fiscais concentrada em dezembro pode explicar parte dessa distorção, indicando uma defasagem temporal no registro das receitas.

De forma crítica, a oscilação acentuada de faturamento ao longo do ano de 2024, apesar de ser parcialmente justificada pela postergação da emissão de notas fiscais para clientes públicos, conforme demonstrado, levanta indícios de fragilidade no controle de fluxo de caixa e no planejamento financeiro da empresa. Essa situação reforça a necessidade de ações corretivas, não apenas no âmbito comercial, mas também na gestão, buscando um registro mais tempestivo da receita para a correta apuração dos tributos mensais.

A continuidade da análise, voltada às despesas operacionais e à carga tributária, permite compreender de forma mais ampla a relação entre custos, receitas e o desempenho financeiro da Fixafort, contribuindo para identificar os fatores determinantes da redução de rentabilidade no período analisado. Fica evidente que a rigidez de custos e a gestão do ciclo de receita são desafios tão importantes quanto a própria alíquota do imposto.

## **Despesas Operacionais**

As despesas operacionais da Fixafort englobam tanto custos fixos quanto variáveis, incluindo itens como aluguel, energia elétrica, softwares, salários, pró-labore, honorários contábeis e demais gastos administrativos.

A análise das despesas é essencial para compreender a estrutura de custos e a eficiência operacional da empresa ao longo do período analisado. A seguir, a Tabela 2 apresenta o detalhamento das despesas da Fixafort referentes aos

# SIMPAR

Simpósio de Pesquisa, Extensão e Inovação do Paraná

Realização



Núcleo de  
Empreendedorismo,  
Pesquisa e Extensão  
Integrado

Apoio



FUNDAÇÃO  
ARAUCÁRIA  
Apoio ao Desenvolvimento Científico  
e Tecnológico do Paraná

anos de 2023 e 2024, evidenciando a distribuição dos gastos mensais e permitindo identificar períodos de maior comprometimento financeiro. Essa comparação entre os dois exercícios possibilita avaliar o controle orçamentário, o comportamento das variações de custo sobre os resultados e a efetividade das estratégias adotadas na gestão financeira da organização.

# SIMPAPAR

Simposio de Pesquisa, Extensão e Inovação do Paraná

Realização



Apoio



FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná

Tabela 2: Despesas Operacionais - 2023

FIXAFORT LTDA - Despesas de 2023												
DESPESAS FIXAS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
Água	R\$ 81,45	R\$ 81,45	R\$ 81,45	R\$ 81,45	R\$ 81,45	R\$ 81,45	R\$ 88,16	R\$ 88,16	R\$ 88,16	R\$ 88,16	R\$ 88,16	R\$ 88,16
Aluguel	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Softwares	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Energia	R\$ 205,59	R\$ 223,26	R\$ 209,81	R\$ 219,57	R\$ 256,49	R\$ 262,95	R\$ 250,19	R\$ 240,91	R\$ 239,03	R\$ 226,12	R\$ 197,34	R\$ 241,77
Abastecimento	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 80,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 80,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Internet	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Telefone	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Cartão de crédito	R\$ 13.966,76	R\$ 1.976,99	R\$ 2.040,77	R\$ 2.963,85	R\$ 3.149,32	R\$ 1.277,29	R\$ 1.502,00	R\$ 2.814,71	R\$ 1.414,13	R\$ 2.196,69	R\$ 1.736,32	R\$ 412,12
Salários	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
Pró-labore	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00

# SIMPAP

Simposio de Pesquisa, Extensao e Inovacao do Parana

Realizacao



Apoio



FUNDACAO ARAUCARIA  
Apoio ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnologico do Parana

							0					
<b>Escritorio Contab.</b>	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 285,00
<b>Certificado digital</b>	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
<b>Seguro</b>								R\$ 440,00	R\$ 440,00			R\$ 595,00
<b>Taxa man. da conta</b>	R\$ 38,50	R\$ 38,50	R\$ 38,50	R\$ 38,50	R\$ 38,50	R\$ 38,50	R\$ 38,50	R\$ 38,50	R\$ 38,50	R\$ 38,50	R\$ 38,50	R\$ 38,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 19.147,30</b>	<b>R\$ 7.175,20</b>	<b>R\$ 7.255,53</b>	<b>R\$ 8.158,37</b>	<b>R\$ 8.380,76</b>	<b>R\$ 6.565,19</b>	<b>R\$ 6.733,85</b>	<b>R\$ 8.477,28</b>	<b>R\$ 7.074,82</b>	<b>R\$ 7.434,47</b>	<b>R\$ 7.510,32</b>	<b>R\$ 5.730,55</b>

Fonte: autoras

# SIMPAPAR

Simpósio de Pesquisa, Extensão e Inovação do Paraná

Realização



Apoio



FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná

Tabela 3: Despesas Operacionais - 2024

FIXAFORT LTDA - Despesas de 2024												
DESPESAS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
<b>FIXAS</b>												
Água	R\$ 88,16	R\$ 88,16	R\$ 88,16	R\$ 88,16	R\$ 88,16	R\$ 88,16	R\$ 90,77	R\$ 90,77	R\$ 90,77	R\$ 90,77	R\$ 90,77	R\$ 90,77
Aluguel	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Softwares	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Energia	R\$ 210,53	R\$ 271,70	R\$ 223,47	R\$ 249,78	R\$ 235,00	R\$ 244,11	R\$ 295,17	R\$ 304,74	R\$ 289,89	R\$ 265,45	R\$ 246,07	R\$ 270,93
Abastecimento	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 80,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Internet	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Telefone	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Cartão de crédito	R\$ 474,81	R\$ 662,07	R\$ 530,51	R\$ 2.635,21	R\$ 1.837,55	R\$ 2.361,00	R\$ 891,98	R\$ 334,03	R\$ 1.577,14	R\$ 636,58	R\$ 66,66	R\$ 119,49
Salários	R\$ 1.412,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 1.412,00	R\$ 3.412,00	R\$ 3.336,85	R\$ 3.306,10	R\$ 3.306,10	R\$ 3.306,10	R\$ 4.912,24
Recisão	R\$ 1.588,00						R\$ 483,00					
Cust. Contrat.							R\$ 60,00					
Pró-labore	R\$ 1.412,00	R\$	R\$ 1.412,00	R\$	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 1.412,00	R\$

# SIMPAP

Simpósio de Pesquisa, Extensão e Inovação do Paraná

Realização



Apoio



**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**  
Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná

		1.412,00		1.412,00			1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00		1.412,00
<b>Escritório Contab.</b>	R\$ 285,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 285,00
<b>Certificado digital</b>	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
<b>Seguro</b>	R\$ 595,00	R\$ 595,00	R\$ 595,00	R\$ 595,00	R\$ 595,00	R\$ 595,00	R\$ 595,00	R\$ 595,00	R\$ 595,00	R\$ 595,00	R\$ 595,00	R\$ 595,00
<b>Tx. man. conta</b>	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00
<b>TOTA</b>	<b>R\$ 6.656,50</b>	<b>R\$ 6.659,93</b>	<b>R\$ 6.480,14</b>	<b>R\$ 8.661,15</b>	<b>R\$ 7.798,71</b>	<b>R\$ 7.506,27</b>	<b>7.637,92</b>	<b>R\$ 6.954,39</b>	<b>R\$ 8.201,90</b>	<b>R\$ 7.186,90</b>	<b>R\$ 6.597,60</b>	<b>R\$ 8.376,43</b>

Fonte: autoras

# SIMPAR

Simpósio de Pesquisa, Extensão e Inovação do Paraná

Realização



Núcleo de  
Empreendedorismo,  
Pesquisa e Extensão  
Integrado

Apoio



FUNDAÇÃO  
ARAUCÁRIA  
Apoio ao Desenvolvimento Científico  
e Tecnológico do Paraná

No exercício de 2023, as despesas operacionais mantiveram comportamento relativamente estável ao longo do ano, com total de R\$99.643,64. A única exceção foi janeiro, que registrou pico expressivo de R\$19.147,30, valor mais que o dobro da média mensal de R\$8.303,64, impulsionado pelo pagamento do 13º salário, provisões de férias, recolhimento anual de encargos trabalhistas e quitação de saldo de cartão de crédito corporativo utilizado no final do exercício anterior. Esse dispêndio concentrado no início do ano pressionou o caixa logo nos primeiros dias, exigindo capital de giro adicional.

Nos meses subsequentes, as despesas oscilaram em patamar mais controlado. Os maiores valores ocorreram em maio com R\$8.380,76 e agosto com R\$8.477,28, períodos que coincidem exatamente com os meses de maior faturamento (R\$ 58.292,14 e R\$ 61.527,05, respectivamente), indicando que parte das despesas variáveis, como comissões de vendedores, frete de fornecedores e pequenos investimentos em estoque que se movimentou de forma alinhada à atividade comercial. Nos demais meses, os gastos mantiveram-se entre R\$5.730,55 e R\$7.510,32, configurando padrão de estabilidade compatível com a manutenção regular das atividades empresariais.

Em 2024, o total das despesas operacionais reduziu-se para R\$88.717,84, queda absoluta de 11,0% em relação ao ano anterior. Contudo, essa contenção mostrou-se absolutamente insuficiente diante da retração de 45,7% no faturamento, elevando a média mensal de despesa de R\$8.303,64 para R\$7.393,15, porém aumentando significativamente o peso relativo dos custos sobre a receita. Os meses de maior dispêndio foram abril com R\$ 8.661,15, setembro com R\$8.201,90 e dezembro com R\$8.376,43, novamente coincidentes com os poucos picos de receita do ano, reforçando a presença de custos variáveis atrelados ao volume de vendas.

Por outro lado, em meses de faturamento extremamente baixo ou nulo, janeiro com R\$ 6.656,50, julho com R\$ 7.637,92 e novembro com R\$ 0,00 de receita, as despesas permaneceram praticamente inalteradas, evidenciando a

predominância de custos fixos e semifixos que não acompanham as oscilações da atividade comercial. Essa rigidez estrutural tornou a empresa particularmente vulnerável às variações de demanda.

De forma geral, a principal rubrica de despesa da Fixafort continua sendo a folha de pagamento, englobando salários, pró-labore, FGTS, INSS patronal, provisões de 13º e férias, que representou cerca de 50% do total anual nos dois exercícios. Essa concentração em mão de obra é típica de microempresas comerciais do interior que mantêm quadro mínimo de funcionários para atendimento presencial e estoque. Outras despesas fixas relevantes incluem aluguel do ponto comercial, energia elétrica, internet, telefonia e honorários contábeis, enquanto gastos com cartão de crédito ocorreram de maneira pontual, concentrando-se sobretudo em janeiro de 2023.

Em 2023 a margem operacional bruta foi de 81,0%, ou seja, de cada real faturado, aproximadamente R\$0,81 permaneceram após a cobertura das despesas operacionais, gerando saldo positivo de R\$424.027,40. Em 2024, essa margem reduziu-se para 68,8%, restando cerca de R\$0,69 por real de receita e saldo de R\$195.737,79. Apesar de a empresa ter preservado lucratividade em ambos os anos, a queda de 12,2 pontos percentuais na margem revela deterioração significativa da eficiência financeira e aumento do comprometimento da receita com custos rígidos.

Importante destacar que as margens anuais agregadas mascaram oscilações mensais críticas. Em diversos meses de 2024, especialmente aqueles com faturamento inferior a R\$10.000,00, as despesas superaram a receita bruta, gerando resultado operacional negativo e pressão imediata sobre o fluxo de caixa. Essa inversão pontual, ainda que não tenha levado a prejuízo anual, consumiu reservas e limitou a capacidade de investimento da empresa.

De modo crítico, verifica-se que as despesas operacionais não acompanharam, nem de longe, a magnitude da retração da receita, expondo fragilidade estrutural

na gestão financeira da Fixafort. A manutenção de custos fixos elevados em período de forte queda de faturamento demonstrou incapacidade de ajuste rápido, tornando a empresa excessivamente dependente de gastos inelásticos, sobretudo pessoal e ocupação do ponto comercial. Essa desproporção comprometeu a margem operacional, aumentou o risco de desequilíbrio de caixa em períodos de baixa demanda e sinaliza a urgência de medidas como renegociação de aluguel, terceirização pontual de serviços, redução de pró-labore em meses fracos e, principalmente, reestruturação da folha de pagamento para ganhar flexibilidade operacional e garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo.

## Tributos Pagos

A carga tributária inclui IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, INSS/CPP, ICMS e ISS/IPI, unificados no regime Simples Nacional por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). A Fixafort está enquadrada no Anexo I do Simples Nacional (aplicável a atividades de comércio), cuja alíquota efetiva é calculada mensalmente com base na receita bruta acumulada nos últimos 12 meses (RBT12), aplicando a fórmula  $[(RBT12 \times \text{alíquota nominal da faixa}) - \text{parcela a deduzir}] / RBT12$ , conforme Lei Complementar nº 123/2006.

A seguir, a Tabela 4 apresenta os valores de tributos recolhidos pela Fixafort nos anos de 2023 e 2024, evidenciando as variações mensais e a influência direta do faturamento sobre o montante pago. Essa comparação entre os dois exercícios possibilita identificar períodos de maior incidência tributária.

Tabela 4: Tributos pagos - 2023 e 2024

FIXAFORT LTDA - Tributos		
Mês	2023	2024
Janeiro	1.246,80	86,58
Fevereiro	948,46	752,37
Março	2.537,71	1.646,66
Abril	2.659,63	1.510,64
Mai	3.043,77	1.521,83
Junho	2.589,46	697,70
Julho	3.526,57	53,71

# SIMPAR

Simpósio de Pesquisa, Extensão e Inovação do Paraná

Realização



Núcleo de  
Empreendedorismo,  
Pesquisa e Extensão  
Integrado

Apoio



FUNDAÇÃO  
ARAUCÁRIA  
Apoio ao Desenvolvimento Científico  
e Tecnológico do Paraná

Agosto	2.125,11	611,19
Setembro	2.496,07	590,54
Outubro	3.368,81	376,68
Novembro	1.924,28	0,00
Dezembro	52,68	1.232,74
<b>TOTAL</b>	<b>R\$26.519,35</b>	<b>R\$9.080,64</b>

Fonte: autoras

No exercício de 2023, o total recolhido atingiu R\$26.519,35, com distribuição mensal que acompanhava fielmente o comportamento da receita bruta. Os meses de maior incidência tributária foram exatamente aqueles de maior desempenho comercial: maio com R\$3.043,77, julho com R\$3.526,57, o maior valor absoluto do período, e outubro com R\$3.368,81, todos coincidentes com faturamento superior a R\$ 50.000,00. Tal alinhamento reflete o mecanismo de apuração do Simples Nacional, que utiliza a receita bruta acumulada dos últimos doze meses (RBT12) para definir a faixa de enquadramento e a alíquota efetiva. Por outro lado, dezembro apresentou recolhimento irrisório de apenas R\$52,68, consequência direta do faturamento de apenas R\$890,50 naquele mês. Durante quase todo o exercício, a empresa permaneceu na Faixa 3 do Anexo I (RBT12 entre R\$ 360.000,01 e R\$ 720.000,00), sujeita à alíquota nominal de 9,50% e parcela a deduzir de R\$ 13.860,00, o que gerou alíquotas efetivas que oscilaram entre 3,48% (fevereiro) e 6,84% (junho), resultando em carga tributária média anual de 5,06% sobre a receita bruta.

Em 2024, observou-se redução drástica de 65,7% no total recolhido, que caiu para R\$9.080,64, movimento muito mais acentuado que a própria retração de 45,7% no faturamento. Tal deslocamento positivo demonstra o efeito combinado de dois fatores estruturais: (i) a migração gradual da empresa para faixas inferiores do Simples Nacional à medida que o RBT12 foi sendo reduzido e (ii) a elevada incidência de regimes monofásico de PIS/COFINS e de substituição tributária do ICMS sobre os produtos comercializados no setor de ferramentas, regimes que concentram a maior parte da carga tributária em etapas anteriores da cadeia (indústria e distribuição). Os meses de maior recolhimento continuam sendo aqueles de maior receita, março com R\$1.646,66, abril com R\$1.510,64

e maio com R\$1.521,83, porém em patamares absolutos muito inferiores aos do ano anterior. A partir de meados do exercício, a empresa passou a enquadrar-se predominantemente na Faixa 2 (RBT12 entre R\$ 180.000,01 e R\$ 360.000,00), com alíquota nominal de 7,30% e parcela a deduzir de R\$ 5.940,00, o que resultou em alíquotas efetivas ainda mais baixas, variando de 3,30% (dezembro) a 5,36% (maio), com média anual de apenas 3,19%.

Tabela 5: Distribuição percentual da receita, Tributos e Despesas

FIXAFORT LTDA - Tributos					
Ano	Receita Bruta (R\$)	Tributos Pagos (R\$)	% Tributos sobre receita	Despesas Pagas (R\$)	% Despesas sobre receita
2023	523.671,04	R\$26.519,35	5,06%	99.643,64	19,02%
2024	284.455,63	R\$9.080,64	3,19%	88.717,84	31,19%

Fonte: autoras

A Tabela 5 sintetiza a representatividade percentual de cada componente em relação à receita bruta, oferecendo visão panorâmica da evolução da estrutura financeira da Fixafort e evidenciando com clareza onde de fato se concentraram as pressões sobre a margem operacional.

Em 2023, os tributos corresponderam a 5,06% da receita bruta e as despesas operacionais a 19,03%, restando margem operacional bruta robusta de 81,0%, ou seja, de cada real faturado, aproximadamente 81 centavos permanecem disponíveis após a cobertura de todas as despesas operacionais e tributárias do regime simplificado. Em 2024, apesar da expressiva redução tributária para apenas 3,19% da receita, benefício direto da migração de faixa e dos regimes monofásico/substituição tributária, as despesas operacionais saltaram para 31,19% do faturamento, comprimindo a margem operacional para 68,8%, ou cerca de 69 centavos por real faturado. Essa deterioração de 12,2 pontos percentuais na margem demonstra, de forma inequívoca, que o alívio fiscal foi totalmente anulado pela perda de escala operacional: os custos fixos e semifixos,

que representam a maior parte da estrutura de despesas da empresa, diluíram-se sobre uma base de receita 45,7% menor, elevando seu peso relativo em impressionantes 64%. Convém destacar que, se a proporção de despesas operacionais tivesse permanecido nos 19,03% de 2023, a margem operacional de 2024 teria ficado próxima de 77,8% mesmo com a receita reduzida, o que reforça a conclusão de que a rigidez dos custos operacionais, e não a carga tributária em si, foi o principal fator de erosão da margem no período.

Gráfico 1: Variação tributária 2023

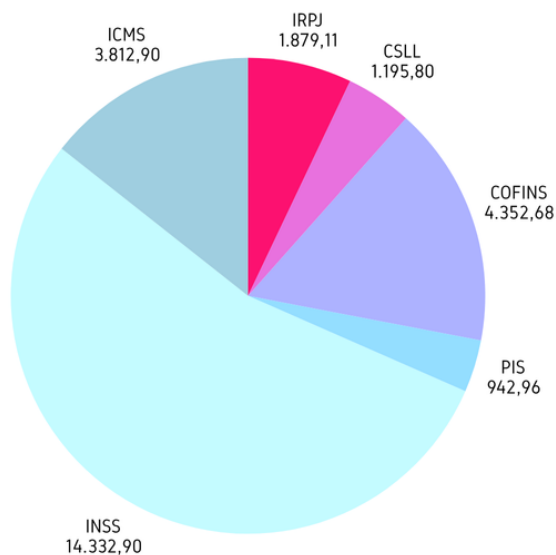
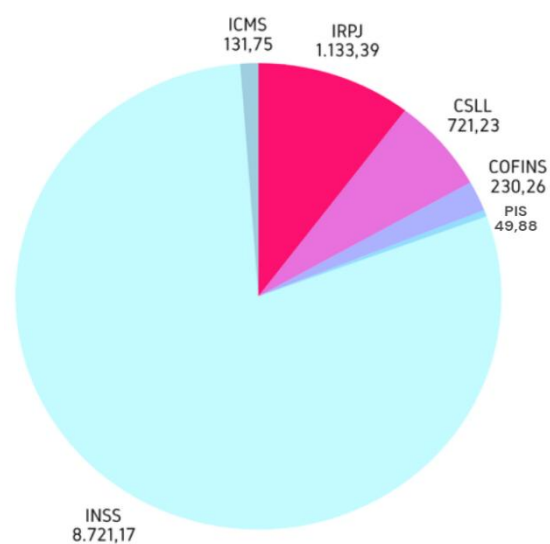


Gráfico 2: Variação tributária 2024



Fonte: autoras

Os Gráficos 1 e 2 ilustram, mês a mês, a participação de cada tributo no total recolhido via DAS, revelando transformação estrutural profunda e altamente reveladora da carga tributária efetiva da empresa.

No exercício de 2023, embora o INSS patronal já fosse o componente mais relevante, com 54,1% do total recolhido, ainda havia distribuição mais equilibrada entre os demais tributos, especialmente ICMS, PIS e COFINS, que juntos respondiam por cerca de 40% do DAS. Tal configuração refletia

faturamento mais elevado e incidência parcial de regimes monofásico/substituição tributária em apenas parte do mix de produtos.

Já em 2024, verifica-se alteração radical: o INSS/ CPP passa a dominar quase integralmente o DAS, respondendo por 78,6% do total recolhido, com picos mensais superiores a 81% em março e julho. Essa concentração extrema decorre do fato de que a contribuição previdenciária patronal das empresas optantes pelo Simples Nacional incide obrigatoriamente sobre a totalidade da receita bruta, sem qualquer possibilidade de dedução ou crédito, conforme disposto expressamente no artigo 13, § 1º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 123/2006. Em contrapartida, o PIS e a COFINS, quando enquadrados no regime monofásico conforme Decreto nº 8.656/2015 e artigo 55 da Lei nº 10.833/2003, têm suas alíquotas concentradas na indústria ou importador, gerando carga praticamente nula no varejo; o mesmo ocorre com o ICMS sujeito à substituição tributária conforme Convênio ICMS 142/2018 e Anexo IX do Decreto paranaense nº 7.871/2017, cuja maior parte é retida na origem.

De forma geral, essa mudança de perfil tributário corrobora o alerta feito por Scaff (2017) ao analisar empresas comerciais com uso intensivo de mão de obra: no Simples Nacional, quando a maior parte dos produtos está protegida por monofásico ou ST, o INSS patronal transforma-se no tributo mais regressivo do regime, pois mantém incidência rígida independentemente do volume de vendas ou da faixa de enquadramento. Pitta et al. (2018), em estudo específico sobre microempresas varejistas, constataram exatamente o mesmo padrão: a carga tributária efetiva total cai abaixo de 4% da receita, mas a participação da CPP pode ultrapassar 75% do DAS, percentual que a Fixafort não só atingiu como superou em diversos meses de 2024.

Convém destacar ainda que, mesmo com a alíquota efetiva média caindo para 3,19%, o recolhimento de INSS/ CPP reduziu-se apenas 50,2% entre os dois exercícios, enquanto PIS, COFINS e boa parte do ICMS caíram proporcionalmente mais. Tal comportamento era plenamente esperado, uma vez

que as faixas inferiores do Anexo I não preveem parcela a deduzir específica para a contribuição previdenciária, mantendo sua base de cálculo praticamente intacta mesmo em períodos de receita reduzida.

De modo crítico, percebe-se que o principal encargo financeiro da Fixafort deixou de ser o conjunto tradicionalmente criticado de PIS/COFINS/ICMS, cuja carga foi sensivelmente mitigada pelos regimes monofásico e de substituição tributária, e passou a ser, de forma inconteste, a contribuição previdenciária patronal, de natureza inelástica e altamente sensível ao patamar absoluto de receita bruta. Essa realidade, somada à rigidez dos custos operacionais analisada anteriormente, expôs a empresa a uma pressão financeira muito maior do que a inicialmente imaginada, contrariando a percepção comum de que os tributos sobre o faturamento seriam os grandes vilões da competitividade das pequenas empresas comerciais. Torna-se, portanto, imperativo que o planejamento tributário da Fixafort priorize o monitoramento rigoroso do RBT12 para evitar saltos indesejados de faixa, a escolha estratégica de fornecedores cujos produtos maximizem a incidência de monofásico/ST e, sobretudo, ações concretas de redução da dependência de mão de obra fixa e de flexibilização da folha de pagamento, única forma de neutralizar a regressividade da CPP e preservar a sustentabilidade financeira em cenários de oscilação de demanda.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da composição e da representatividade da carga tributária recolhida via Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) pela Fixafort Comércio Ltda. nos exercícios de 2023 e 2024 permitiu identificar quais tributos apresentaram maior peso relativo no faturamento da empresa e como essa estrutura evoluiu entre os dois períodos.

Os resultados demonstraram que os tributos PIS, COFINS e ICMS, beneficiados pelos regimes monofásico e de substituição tributária, apresentaram participação reduzida, correspondendo a percentuais marginais do DAS e caindo de forma

acentuada com a retração da receita (de 5,06% da receita bruta em 2023 para 3,19% em 2024). Em contrapartida, a contribuição previdenciária patronal (INSS/ CPP) consolidou-se como o encargo de maior representatividade, respondendo por 54,1% do total recolhido em 2023 e alcançando 78,6% em 2024, devido à sua incidência rígida sobre a receita bruta sem dedução ou crédito, conforme disposto no artigo 13, § 1º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 123/2006.

Essa mudança estrutural, combinada à rigidez dos custos operacionais (especialmente folha de pagamento), resultou na redução da margem operacional bruta de 81,0% em 2023 para 68,8% em 2024, evidenciando que a pressão financeira decorreu principalmente da perda de escala operacional e da inelasticidade da contribuição previdenciária, e não da carga dos tributos tradicionalmente associados ao faturamento.

A relevância do estudo reside na demonstração prática de que, em microempresas comerciais do setor de ferramentas optantes pelo Simples Nacional, o INSS patronal pode se tornar o principal componente da carga tributária efetiva quando há elevada incidência de regimes monofásico e de substituição tributária. Tal configuração reforça a necessidade de planejamento tributário que contemple não apenas a escolha do regime, mas sobretudo a gestão da faixa de enquadramento, a seleção estratégica de fornecedores e o controle rigoroso dos custos fixos e semifixos.

Como contribuição, o trabalho oferece subsídios concretos para a gestão financeira de micro e pequenas empresas, destacando que a eficiência fiscal depende da combinação de estratégias tributárias legítimas (maximização de monofásico/ST) com medidas operacionais (flexibilização da folha de pagamento, diversificação de fontes de receita e monitoramento mensal do RBT12). Sugere-se, para pesquisas futuras, a comparação da estrutura tributária entre empresas do mesmo setor enquadradas em diferentes anexos do Simples

Nacional ou em outros regimes (Lucro Presumido e Lucro Real), bem como a inclusão de indicadores de liquidez, endividamento e fluxo de caixa projetado.

Conclui-se, portanto, que a composição da carga tributária no Simples Nacional varia significativamente conforme o mix de produtos e o patamar de receita, sendo a contribuição previdenciária patronal o elemento de maior peso relativo na maioria dos casos analisados semelhantes ao da Fixafort. A sustentabilidade financeira dessas empresas depende menos da migração para outro regime tributário e mais de uma gestão integrada que garanta flexibilidade de custos, manutenção da faixa mais benéfica no Simples Nacional e conformidade fiscal rigorosa.

## REFERENCIAS

APPY, B. **Por que o sistema tributário brasileiro precisa ser reformado**. São Paulo: Centro de Cidadania Fiscal, 2020. Disponível em: [https://www.ccif.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Appy\\_Tributacao\\_1610.pdf](https://www.ccif.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Appy_Tributacao_1610.pdf) Acesso em: 14 mar. 2025.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. **Relatório de arrecadação tributária 2023**. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/> . Acesso em: 14 mar. 2025.

CONFEB. **Prêmio CONFEB**. São Paulo: Live University, 2021. Disponível em: <https://confeb.liveuniversity.com/premio>. Acesso em: 14 mar. 2025

IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação. **Planejamento e tributação**. Curitiba: IBPT, 2022. Disponível em: <https://ibpt.com.br/estudos/>. Acesso em: 14 mar. 2025.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

PAES, Nelson Leitão. Simples Nacional no Brasil: o difícil balanço entre estímulos às pequenas empresas e aos gastos tributários. **Nova Economia**, v. 24, n. 3, p. 1-22, 2014. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/novaeconomia/article/view/1798>. Acesso em: 14 mar. 2025.

PITTA, Bárbara Barreto; MÉXAS, Mirian Picinini; CASTRO PEREIRA, Gabriella Velloso. **O impacto da carga tributária brasileira e o efeito do Simples Nacional em microempresas e empresas de pequeno porte**. Sustainable Business International Journal, v. 74, p. 1-15, 2018. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/sbijournal/article/view/10258>. Acesso em: 14 mar. 2025.

RODOVALHO, Gabriel Medeiros Rocha. **Planejamento tributário como ferramenta estratégica das empresas**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso

# SIMPAR

Simpósio de Pesquisa, Extensão e Inovação do Paraná

Realização



Núcleo de  
Empreendedorismo,  
Pesquisa e Extensão  
Integrado

Apoio



FUNDAÇÃO  
ARAUCÁRIA  
Apoio ao Desenvolvimento Científico  
e Tecnológico do Paraná

(Graduação em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2023. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/6517>. Acesso em: 14 mar. 2025

SCAFF, Fernando Facury. **Lucro Real, PIS, COFINS e as empresas com uso de mão de obra intensiva. 2017.** Disponível em: <https://scaff.adv.br/lucro-real-pis-cofins-e-as-empresas-com-uso-de-mao-de-obra-intensiva/>. Acesso em: 21 abr. 2025.